

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Baêlar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita
Atos do Vice-Prefeito
Despachos do Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento
Finanças
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	8
Cultura
Saúde	8
Família e Assistência Social
Educação
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura	8
Obras e Urbanismo	8
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 19

CÂMARA MUNICIPAL

FONTE 0144 - NAT 339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

1.04.123.0130 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

1.04.123.0130.1702 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

1.04.122.0131 PROGRAMA NAC. DE APOIO A MODERN. ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM

1.04.122.0131.1703 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

1.04.122.0132 PROGRAMA DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS

1.04.122.0132.2704 - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

1.04.125.0108 MODERNIZAÇÃO DA ADM. FAZENDÁRIA MUNICIPAL

1.04.126.0108.1590 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.04.126.0108.1598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1.04.126.0108.1591 - QUALIFICAÇÃO, RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.04.126.0108.1594 - HIGIENIZAÇÃO DE CADASTRO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL DA UG	18.000,00

UG: 440700 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

UO: 44070 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1. FISCAL

1.16 HABITAÇÃO

1.16.482 HABITAÇÃO URBANA

1.16.482.0129 MINHA CASA MEU SONHO

1.16.482.0129.3692 - DÉFICIT HABITACIONAL	
FONTE 0144 - NAT 459066 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

Atos da Prefeita

Lei nº 8.155, de 29 de abril de 2010.

Dispõe sobre a criação de créditos adicionais suplementares e especiais no orçamento fiscal do Município e altera a Lei Municipal nº 8.148/2009 (Lei do Orçamento Anual para exercício de 2010).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 81.539.566,00** (oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

1. FISCAL

1.15 URBANISMO

1.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

1.15.451.0127 MORAR FELIZ

1.15.451.0127.1696 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
1.15.451.0127.1698 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

1.15.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.15.122.0127 MORAR FELIZ

1.15.122.0127.1701 - MOBILIZAÇÃO, PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIAS	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00

1.17 SANEAMENTO

1.17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

1.17.512.0127 MORAR FELIZ

1.17.512.0127.1697 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - DRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00
1.17.512.0127.1699 - REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00

2. SEGURIDADE SOCIAL

2.16 HABITAÇÃO

2.16.482 HABITAÇÃO URBANA

2.16.482.0127 MORAR FELIZ

2.16.482.0127.3700 - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUAS E ESGOTOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00

1. FISCAL

1.15 URBANISMO

1.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

1.15.451.0032 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.367.546,00
1.15.451.0032.1714 - DUPLICAÇÃO DA BR 101	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL DA UG	21.367.546,00

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO	
---	--

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CON-TRATOS DE TERC.	42.000.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.454.000,00
TOTAL DA UG	58.454.000,00

UG: 020500 - CIDAC - CENTRO DE INFORMAÇÃO DE DADOS DE CAMPOS
UO: 02050 - CENTRO DE INFORMAÇÃO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.530.000,00
TOTAL DA UG	1.530.000,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 050100 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS CONSUMIDOR
UO: 05010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DIREITOS DO CONSUMIDOR

2.04.122.0067.4270 - APOIO ADMINISTRATIVO PROCON	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.020,00
TOTAL DA UG	55.020,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo são provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 284.891,41** (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 210500 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
UO: 21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0210 - NAT 459061 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	284.891,41
TOTAL DA UG	284.891,41

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2009 da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA.

Art. 3º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

1. FISCAL
- 1.18 GESTÃO AMBIENTAL
- 1.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.18.122.0067 GESTÃO INSTITUCIONAL

1.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
FONTE 0100 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
FONTE 0100 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	5.000,00
FONTE 0100 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	40.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00

1.18.122.0038 A NATUREZA AGRADECE

1.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

1.18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
1.18.541.0038 A NATUREZA AGRADECE

1.18.541.0038.4694 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

1.18.542 CONTROLE AMBIENTAL
1.18.542.0038 A NATUREZA AGRADECE

1.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

II - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes do programa ICMS VERDE do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente à rubrica "Transferências dos Estados" (Fonte 0100), a serem recebidos através de transferência pela Participação na Receita do Estado.

Art. 4º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 4.092.535,00** (quatro milhões, noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.04.122.0102.4548 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.423,00
2.08.244.0009.4555 - AUXÍLIO NATALIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
2.08.244.0072.4564 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND. À MULHER VÍTIMA DE VIO-LÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2.08.244.0072.3565 - IMPLEMENTAÇÃO DO NEAM	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	850.000,00
2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.173.000,00
2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	526.000,00
2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.071.000,00
2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND. À POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANTE	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	19.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2.08.244.0009.4256 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	21.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.862,00
2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00

FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereña Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

2.08.243.0009.4712 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem URBANO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
TOTAL DA UG	4.092.535,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 2.542.535,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais) provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2009;

II - R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300.000,00
2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450.000,00
2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00
2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400.000,00
TOTAL DA UG	1.550.000,00

Art. 5º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 5.951.750,00** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	221.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
2.27.812.0107.4717 - ESPORTE PARA O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO DO FUTURO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	123.000,00
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
TOTAL DA UG	894.500,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2315 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 459091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00
TOTAL DA UG	5.000.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0210 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00
TOTAL DA UG	27.000,00

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS	
FONTE 0223 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00
TOTAL DA UG	250,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	54.500,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.500,00
2.27.812.0045.4586 - MEMORIAL DO ESPORTE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
2.27.812.0045.3462 - CONSTRUÇÕES DE MINI VILAS OLÍMPICAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
2.27.812.0045.3464 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO AMARO GIMENES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
2.27.812.0045.3465 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE TOTAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
TOTAL DA UG	894.500,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0069.2315 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00
TOTAL DA UG	5.000.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DE VIAS	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
TOTAL DA UG	27.000,00

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E AGRAVOS	
FONTE 0223 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
TOTAL DA UG	250,00

Art. 6º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 164.000.000,00** (cento e sessenta e quatro milhões de reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

I - Crédito Suplementar:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

1.12.361.0013.1025 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00
1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIÁRIA E DA AV. BEIRA VALÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT. DE VIAS URBANAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
1.15.452.0032.1607 - IMPLANTANÇÃO DOS BAIRROS LEGAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000.000,00
1.15.452.0032.1646 - CONSTRUÇÃO DO CEPOP	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00
1.26.784.0032.1645 - COMPLEXO PORTUÁRIO DE BARRA DO FURADO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
1.15.451.0032.1240 - IMPLANT. COMPL. VIÁRIO URBANO AV. A. BERNARDES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
1.15.452.0032.2617 - REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
1.15.452.0032.1643 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
TOTAL DA UG	153.000.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
1.04.122.0067 GESTÃO INSTITUCIONAL

1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00

1.28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS

1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00
TOTAL DA UG	2.935.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0013.2533 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000.000,00
TOTAL DA UG	8.000.000,00

II - Crédito Especial:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.750.000,00
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.750.000,00
1.15.452.0032.1717 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
TOTAL DA UG	6.000.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UO: 11010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

1.04.123.0130 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINITRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

1.04.123.0130.1702 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505.000,00
1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.560.000,00
TOTAL DA UG	2.065.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar e Especial criado pelo *caput* e incisos do presente artigo são provenientes do excesso de arrecadação, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no primeiro trimestre do exercício de 2010 e considerando a tendência do exercício.

Art. 7º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 1.460.322,96** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. FISCAL
- 1.12 EDUCAÇÃO
- 1.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.12.361.0013 EDUCAÇÃO QUALIDADE

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0215 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	10.000,00
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
FONTE 0215 - NAT 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR - DINHIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	

FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.822,96
FONTE 0215 - NAT 332093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

- 1.12.365 ENSINO INFANTIL
- 1.12.365.0013 EDUCAÇÃO QUALIDADE

1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1.12.365.0013.2710 - AUTONOMIA ESCOLAR - CRECHE - DINHIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
FONTE 0215 - NAT 332093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00

2. SEGURIDADE
- 2.12 EDUCAÇÃO
- 2.12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
- 2.12.306.0013 EDUCAÇÃO QUALIDADE

2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
TOTAL DA UG	1.460.322,96

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

II - R\$ 1.046.322,96 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) provenientes do superávit financeiro, referente aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Fonte 0215), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 8º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, no valor de **R\$ 89.006.000,00** (oitenta e nove milhões e seis mil reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.060.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.600.000,00
1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO	
FONTE 0218 - NAT 319009 - SALÁRIO-FAMÍLIA	6.000,00
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000.000,00
TOTAL DA UG	30.606.000,00

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL ENCARGOS - SECRETARIA SAÚDE	
FONTE 0100 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.600.000,00
TOTAL DA UG	4.600.000,00

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELOS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.280.000,00
TOTAL DA UG	48.280.000,00

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4329 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FMJ	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.100.000,00
TOTAL DA UG	1.100.000,00

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

1.13.122.0067.2331 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. TEATRO TRIANON	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
TOTAL DA UG	360.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) provenientes do excesso de arrecadação, referente às rubricas de receitas próprias do Tesouro Municipal (Fonte 0100), apurado no primeiro trimestre do exercício de 2010 e considerando a tendência do exercício;

II - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) provenientes do superávit financeiro, referente às rubricas de receitas próprias do Tesouro Municipal (Fonte 0100), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

III - R\$ 8.006.000,00 (oito milhões e seis mil reais) provenientes do superávit financeiro, referente aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Fonte 0218), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

IV - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) provenientes do excesso de arrecadação, referente aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Fonte 0218), apurado no primeiro trimestre do exercício de 2010 e considerando a tendência do exercício.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de Abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(repblicado por ter saído com incorreção)

Id: 953050

Decreto nº 116/2010

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.155 de 29 de abril de 2010, publicada em 04/05/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A :

Art. 1º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial de verba orçamentária no valor de **R\$ 81.539.566,00** (oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

1. FISCAL
- 1.15 URBANISMO
- 1.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 1.15.451.0127 MORAR FELIZ

1.15.451.0127.1696 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500.000,00
1.15.451.0127.1698 - CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

- 1.15.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.15.122.0127 MORAR FELIZ

1.15.122.0127.1701 - MOBILIZAÇÃO, PROJETOS, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIAS	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	3.000.000,00

- 1.17 SANEAMENTO
- 1.17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 1.17.512.0127 MORAR FELIZ

1.17.512.0127.1697 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - DRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00
1.17.512.0127.1699 - REDE DE ÁGUAS E ESGOTOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00

2. SEGURIDADE SOCIAL
- 2.16 HABITAÇÃO
- 2.16.482 HABITAÇÃO URBANA
- 2.16.482.0127 MORAR FELIZ

2.16.482.0127.3700 - LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUAS E ESGOTOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00

1. FISCAL
- 1.15 URBANISMO
- 1.15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 1.15.451.0032 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.367.546,00
1.15.451.0032.1714 - DUPLICAÇÃO DA BR 101	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
TOTAL DA UG	21.367.546,00

UG: 250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
UO: 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.22.661.0067.2603 - APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	5.000,00
TOTAL DA UG	5.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
1.04.123.0130PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

1.04.123.0130.1702 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

1.04.122.0131 PROGRAMA NAC. DE APOIO A MODERN. ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM

1.04.122.0131.1703 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO	
FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURÍDICO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00

1.04.122.0132 PROGRAMA DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS	
1.04.122.0132.2704 - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

1.04.125.0108 MODERNIZAÇÃO DA ADM. FAZENDÁRIA MUNICIPAL	
1.04.126.0108.1590 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE ATENDIMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.04.126.0108.1598 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.000,00
1.04.126.0108.1591 - QUALIFICAÇÃO, RECICLAGEM E TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
1.04.126.0108.1594 - HIGIENIZAÇÃO DE CADASTRO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
TOTAL DA UG	18.000,00

UG: 440700 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
UO: 44070 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- 1. FISCAL
- 1.16 HABITAÇÃO
- 1.16.482 HABITAÇÃO URBANA
- 1.16.482.0129MINHA CASA MEU SONHO

1.16.482.0129.3692 - DÉFICIT HABITACIONAL	
FONTE 0144 - NAT 459066 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONTRATOS DE TERC.	42.000.000,00
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.454.000,00
TOTAL DA UG	58.454.000,00

UG: 020500 - CIDAC - CENTRO DE INFORMAÇÃO DE DADOS DE CAMPOS
UO: 02050 - CENTRO DE INFORMAÇÃO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.530.000,00
TOTAL DA UG	1.530.000,00

UG: 040100 - SECRETARIA DE GOVERNO
UO: 04010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

1.04.122.0067.2269 - APOIO ADM. SEC. GOVERNO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
TOTAL DA UG	100.000,00

UG: 050100 - SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITOS CONSUMIDOR
UO: 05010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DIREITOS DO CONSUMIDOR

2.04.122.0067.4270 - APOIO ADMINISTRATIVO PROCON	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.020,00
TOTAL DA UG	55.020,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo são provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 2º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial de verba orçamentária, no valor de **R\$ 284.891,41** (duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e um centavo), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 210500 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
UO: 21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES/CERMITÉRIOS	
FONTE 0210 - NAT 459061 - AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	284.891,41
TOTAL DA UG	284.891,41

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2009 da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA.

Art. 3º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial de verba orçamentária, no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 430700 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM
UO: 43070 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM

- 1. FISCAL
- 1.18 GESTÃO AMBIENTAL
- 1.18.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 1.18.122.0067 GESTÃO INSTITUCIONAL

1.18.122.0067.4705 - APOIO ADMINISTRATIVO DO FUMMAM	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
FONTE 0100 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
FONTE 0100 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	5.000,00
FONTE 0100 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	40.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	7.500,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	40.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	62.500,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	30.000,00
--	-----------

1.18.122.0038 A NATUREZA AGRADECE	
1.18.122.0038.3693 - ESTUDOS, PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

1.18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
1.18.541.0038 A NATUREZA AGRADECE	
1.18.541.0038.4694 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00

1.18.542 CONTROLE AMBIENTAL	
1.18.542.0038 A NATUREZA AGRADECE	
1.18.542.0038.4695 - CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0100 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0100 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0100 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	10.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

II - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) provenientes do programa ICMS VERDE do Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente à rubrica "Transferências dos Estados" (Fonte 0100), a serem recebidos através de transferência pela Participação na Receita do Estado.

Art. 4º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial de verba orçamentária, no valor de **R\$ 4.092.535,00** (quatro milhões, noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.04.122.0102.4548 - SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.423,00
2.08.244.0009.4555 - AUXÍLIO NATALIDADE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	104.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00
2.08.244.0072.4564 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND. À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2.08.244.0072.3565 - IMPLEMENTAÇÃO DO NEAM	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	850.000,00
2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.173.000,00
2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	526.000,00
2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.071.000,00
2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA	
FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
2.08.244.0009.4683 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00
2.08.244.0072.4568 - NÚCLEO INTEGRADO DE ATEND. À POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANTE	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	19.250,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
2.08.244.0009.4256 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF	
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	21.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	82.862,00
2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM TRABALHADOR	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
2.08.243.0009.4712 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJÓVEM URBANO	

COES	FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO	2.000,00
FÍSICA	FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
FÍSICA	FONTE 0144 - NAT 339013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
FÍSICAS	FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	4.000,00
	FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
	TOTAL DA UG	4.092.535,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 2.542.535,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e cinco reais) provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2009;

II - R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FÍSICA	2.16.482.0105.4577 - SOS HABITAÇÃO	300.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	300.000,00
FÍSICA	2.14.334.0104.4570 - RENDA MÍNIMA / RISCO SOCIAL	450.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	450.000,00
FÍSICA	2.14.334.0104.4571 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA DOCE	400.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	400.000,00
FÍSICA	2.14.334.0104.4572 - RENDA MÍNIMA / DEFESO ÁGUA SALGADA	400.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	400.000,00
	TOTAL DA UG	1.550.000,00

Art. 5º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial de verba orçamentária, no valor de **R\$ 5.951.750,00** (cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

JURÍDICA	2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO	221.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	221.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
DO FUTURO	2.27.812.0107.4717 - ESPORTE PARA O AMANHÃ FORMANDO O CIDADÃO	
	FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
FÍSICA	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.000,00
	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	170.000,00
JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
	2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	
FÍSICAS	FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	123.000,00
	2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
VAS	FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUI	500,00
	TOTAL DA UG	894.500,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

	1.02.062.0069.2315 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF/88	
	FONTE 0144 - NAT 459091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00
	TOTAL DA UG	5.000.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	FONTE 0210 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000,00
	TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

TROS	2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	1.000,00
	FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUIÇÕES	1.000,00
	2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEA-	
	FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00
	TOTAL DA UG	27.000,00

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

AGRAVOS	2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E	
JURÍDICA	FONTE 0223 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	250,00
	TOTAL DA UG	250,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
UO: 34040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE

FÍSICA	2.27.812.0107.3584 - IMPLANTAR PROGRAMA DE BOLSA ATLETA	19.500,00
	FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00
	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	19.500,00
JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	54.500,00
	FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.500,00
	2.27.812.0045.4586 - MEMORIAL DO ESPORTE	
JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500,00
	2.27.812.0045.3462 - CONSTRUÇÕES DE MINI VILAS OLÍMPICAS	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
	2.27.812.0045.3464 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO AMARO GIMENES	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
	2.27.812.0045.3465 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE TOTAL	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00
	TOTAL DA UG	894.500,00

UG: 030100 - PROCURADORIA GERAL
UO: 03010 - GABINETE DO PROCURADOR

	1.02.062.0069.2315 - PRECATÓRIOS - ART. 100 CF/88	
	FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00
	TOTAL DA UG	5.000.000,00

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

	1.26.122.0030.2071 - MONITORAMENTO DE VIAS	
	FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	TOTAL DA UG	30.000,00

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

JURÍDICA	2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	
	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
TROS	2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEA-	
JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	26.000,00
	TOTAL DA UG	27.000,00

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

AGRAVOS	2.10.305.0075.4174 - VIGILÂNCIA EPIDEM. DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E	
	FONTE 0223 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	250,00
	TOTAL DA UG	250,00

Art. 6º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial e Suplementar de verba orçamentária, no valor de **R\$ 164.000.000,00** (cento e sessenta e quatro milhões de reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

I - Crédito Suplementar:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

	1.12.361.0013.1025 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000.000,00
	1.12.365.0013.1022 - CONSTRUÇÕES DE CRECHES	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
	1.15.451.0032.1376 - REFORMA DA RODOVIÁRIA E DA AV. BEIRA VALÃO	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9.000.000,00
	1.15.451.0032.2087 - ABERTURA/CONSERV./MANUT. DE VIAS URBANAS	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00
	1.15.452.0032.1607 - IMPLANTANÇÃO DOS BAIRROS LEGAIS	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000.000,00
	1.15.452.0032.1646 - CONSTRUÇÃO DO CEPOP	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000.000,00
	1.26.784.0032.1645 - COMPLEXO PORTUÁRIO DE BARRA DO FURADO	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
	1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS E URBANISMO	
SOA JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	5.000.000,00
DES	1.15.451.0032.1240 - IMPLANT. COMPL. VIÁRIO URBANO AV. A. BERNAR-	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00
CAS	1.15.451.0032.2083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLI-	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
	1.15.452.0032.2617 - REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
	1.15.452.0032.1643 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
	1.15.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO / MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PAR-	
QUES/CEMITÉRIOS	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
	1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00
	TOTAL DA UG	153.000.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
1.04.122.0067 GESTÃO INSTITUCIONAL

FINANÇAS	1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENFEITORIAS DA SECRETARIA DE	
JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	900.000,00
VAS	FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUI-	1.000.000,00
FÍSICA	FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	35.000,00

1.28.843.0000ENCARGOS ESPECIAIS

	1.28.843.0000.2009 - SERVIÇOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00
	TOTAL DA UG	2.935.000,00

II - Crédito Especial:

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO

CAS	1.15.451.0032.1083 - CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLI-	
TES	FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN-	1.750.000,00
SOA JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	1.750.000,00
	1.15.452.0032.1717 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	
	FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500.000,00
	TOTAL DA UG	6.000.000,00

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
1.04.123.0130 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINITRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT

TÁRIA	1.04.123.0130.1702 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO TRIBU-	
JURÍDICA	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	505.000,00
JURÍDICA	1.04.123.0108.1592 - IMPLANTAÇÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.560.000,00
	TOTAL DA UG	2.065.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar e Especial criado pelo *caput* e incisos do presente artigo são provenientes do excesso de arrecadação, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no primeiro trimestre do exercício de 2010 e considerando a tendência do exercício.

Art. 7º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Especial de verba orçamentária, no valor de **R\$ 1.460.322,96** (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte e dois reais e seis centavos), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. FISCAL
- 1.12 EDUCAÇÃO
- 1.12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
- 1.12.361.0013 EDUCAÇÃO QUALIDADE

1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-	1.000,00
ÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	1.000,00
SOA FÍSICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	1.000,00
SOA JURÍDICA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN-	1.000,00
TES	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SALÁRIO	
EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
FONTE 0215 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-	10.000,00
ÇÕES	
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	10.000,00
SOA FÍSICA	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	100.000,00
SOA JURÍDICA	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN-	300.000,00
TES	
FONTE 0215 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
FONTE 0215 - NAT 449061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR - DINHIRO DIRETO NA ESCOLA	
- PDDE	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.822,96
FONTE 0215 - NAT 332093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	100.000,00
SOA JURÍDICA	

1.12.365 ENSINO INFANTIL
1.12.365.0013 EDUCAÇÃO QUALIDADE

1.12.365.0013.2371 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIÁRIAS CIVIL	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMO-	1.000,00
ÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	1.000,00
SOA FÍSICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	1.000,00
SOA JURÍDICA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANEN-	1.000,00
TES	
1.12.365.0013.2710 - AUTONOMIA ESCOLAR - CRECHE - DINHEIRO DIRETO	
NA ESCOLA - PDDE	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
FONTE 0215 - NAT 332093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-	100.000,00
SOA JURÍDICA	
1.12.122.0067.2275 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
DE EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000,00

2. SEGURIDADE
2.12 EDUCAÇÃO
2.12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
2.12.306.0013 EDUCAÇÃO QUALIDADE

2.12.306.0013.4709 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
TOTAL DA UG	1.460.322,96

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Especial criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais) provenientes do superávit financeiro, referente à rubrica "Royalties" (Fonte 0144), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

II - R\$ 1.046.322,96 (um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos) provenientes do superávit financeiro, referente aos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Fonte 0215), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 8º. Abre-se o Orçamento Fiscal do Município de Campos dos Goytacazes para inserir o Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária, no valor de **R\$ 89.006.000,00** (oitenta e nove milhões e seis mil reais), para atender aos programas de trabalho e natureza das despesas, abaixo discriminados:

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALÁRIO-FAMÍLIA	60.000,00
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-	4.000.000,00
SOAL CIVIL	
TOTAL DA UG	4.060.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA	
EDUCAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-	2.600.000,00
SOAL CIVIL	
1.12.361.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA	
EDUCAÇÃO	
FONTE 0218 - NAT 319009 - SALÁRIO-FAMÍLIA	6.000,00
FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-	28.000.000,00
SOAL CIVIL	
TOTAL DA UG	30.606.000,00

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL ENCARGOS - SECRETARIA	
SAÚDE	
FONTE 0100 - NAT 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	4.600.000,00
CIVIL	
TOTAL DA UG	4.600.000,00

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELOS	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-	48.280.000,00
SOAL CIVIL	
TOTAL DA UG	48.280.000,00

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4329 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FMJ	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-	1.100.000,00
SOAL CIVIL	
TOTAL DA UG	1.100.000,00

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
1.13.122.0067.2331 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. TEATRO	
TRIANON	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-	360.000,00
SOAL CIVIL	
TOTAL DA UG	360.000,00

Parágrafo Único. Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar criado pelo *caput* do presente artigo têm as seguintes fontes de composição:

I - R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) provenientes do excesso de arrecadação, referente às rubricas de receitas próprias do Tesouro Municipal (Fonte 0100), apurado no primeiro trimestre do exercício de 2010 e considerando a tendência do exercício;

II - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) provenientes do superávit financeiro, referente às rubricas de receitas próprias do Tesouro Municipal (Fonte 0100), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

III - R\$ 8.006.000,00 (oito milhões e seis mil reais) provenientes do superávit financeiro, referente aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Fonte 0218), apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009;

IV - R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) provenientes do excesso de arrecadação, referente aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB (Fonte 0218), apurado no primeiro trimestre do exercício de 2010 e considerando a tendência do exercício.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de maio de 2010.

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 953048

Decreto nº 127/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4114 - CUMPRIMENTO DO CALEND. DE EVENTOS DOS TEATROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no programa de trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

UG: 110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UO: 11010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	
1.04.122.0067.2588 - MANUTENÇÃO E BENEFITÓRIAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de maio de 2010

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 953049

Portaria Nº 1305/2009

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EMC 41/03, **APOSENTAR**, o Atendente de Consultório Dentário, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula nº 8308, **Amaro Gomes da Silva**, com efeito a contar de 10/07/2006, data da sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de Março de 2009.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 952960

Portaria Nº 1762/2009

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 0010/08, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 041/03, **APOSENTAR**, a Professora I - 16 horas, **Dilma Martins Beraldi da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº 5898, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2009.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -
(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 952961

Portaria Nº 0259/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 0321/2009, que nomeou **Rodrigo Espinosa Andrade**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Eventos Culturais*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar do dia 01 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952962

Portaria Nº 0260/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto 028/09, **Fabiana da Silva Pinto**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Eventos Culturais*, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar do dia 09 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952963

Portaria Nº 261 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I, da CF e art. 105, I, §1º c/c art.107, §2º da Lei nº 5247/91, **APOSENTAR**, a Professora II-25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 18455, **Patrícia Carvalho Braga**, com efeito a contar de 05/05/08, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952964

Portaria Nº262 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único, da EC nº 47/05, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4237, **Regina Ribeiro Barros Manhães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952965

Portaria Nº269 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 678/2007, publicada em 10/12/07, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 8º, §1º, das Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03, **APOSENTAR**, o Professor II- 22 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5187, **Erivelton Gonçalves da Silva**, com efeito a contar de 10/07/07, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952966

Portaria Nº270 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 1995/2008, publicada em 04/09/08, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3022, **Rosa Maria do Nascimento**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952967

Portaria Nº271 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, matrícula nº 0105, **Roberto Monteiro**, com proventos proporcionais, com vigência a contar de 06/10/2009, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952968

Portaria Nº272 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/03, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 7609, **Erivalda de Souza Monteiro**, com proventos proporcionais, com vigência a contar de 16/12/2009, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952969

Portaria Nº273 /2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, republicar a Portaria nº 1514/05, publicada nos dias 12 e 13 de outubro de 2005, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, a Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4045, **Gilceia Rodrigues de Vasconcelos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 952970

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
09721/09 Geraldo de Oliveira Mesquita

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 04/05/10

Edson Batista
- Secretário de Governo -

Id: 952997

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 6.956,10 (Seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), referente a internação do paciente Marcos Roberto Batista, no período de 01 à 04 de dezembro de 2009, devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952762

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 10.527,41 (Dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, referente a internação da paciente Maria José de Souza Ribeiro, no período de 30 de novembro a 06 de dezembro de 2009, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952943

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 4.106,82 (Quatro mil, cento e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a internação da paciente Mercília Assis Princesval, no período de 25 à 26 de novembro de 2009, devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952763

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 12.585,99 (Doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, referente a internação da paciente Maria Machado da Silva Martinho, no período de 01 a 06 de dezembro de 2009, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952944

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 3.830,58 (Três mil, oitocentos e trinta reais e cinqüenta e oito centavos), referente a internação do paciente Ledilson Alves da Costa, no período de 30 de novembro à 04 de dezembro de 2009, devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952764

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 127.000,00 (Cento e vinte e sete mil reais), devidos ao Instituto Assistencial de Atenção ao Uso de Drogas Nova Aliança, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.953.926/0001-15, correspondentes a faturas de internação de dependentes químicos em clínica especializada, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2009 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952945

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 17.443,89 (Dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), referente a internação da paciente Juracema Eleoterio da Silva, no período de 30 de novembro à 06 de dezembro de 2009, devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952765

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 43.612,56 (Quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), referente a internação da paciente Maria Izabel Ribeiro Manhães, no período de 17 à 30 de novembro de 2009, devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952766

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 51.472,26 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a internação da paciente Anery Ferreira de Azevedo, no período de 19 de novembro a 06 de dezembro de 2009, devidos a PRO CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 01.265.574/0001-54, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse asseverar que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 952767

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º023/2010

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de TAXI no Município;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Portaria n.º 32 de 26 de Janeiro de 1999, que disciplina os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes, em seu artigo 1º, I, é considerado TAXI, "veículo automotor leve, com capacidade mínima de 2 (dois) e máxima de 5 (cinco) passageiros";

CONSIDERANDO que a inserção de veículos leves e dotados de capacidade para 7 (sete) passageiros, por parte das montadoras, é cada vez mais comum no cenário nacional;

CONSIDERANDO ainda, que a aquisição de veículos dotados de tais características tem sido comum entre taxistas, haja vista a viabilidade econômica introduzida pelo benefício fiscal da isenção de IPI, por parte do Governo Federal;

CONSIDERANDO que a adaptação de tais veículos às exigências do Regulamento Municipal, reduzindo a capacidade originária, de 7 (sete) para 5 (cinco) lugares, tem revelado-se dispendiosa e inoportuna, inclusive, vindo de encontro às expectativas de crescimento de nossa Região;

CONSIDERANDO que o Poder Público não pode permanecer inerte diante de tamanha evolução, fazendo-se necessário alterar a Portaria em tela, de maneira a admitir a inclusão de veículos leves, na categoria táxi, com capacidade máxima para 7 (sete) passageiros;

CONSIDERANDO, entretanto, que há veículos leves com capacidade máxima para 7 (sete) passageiros, mas que é vedada sua utilização na condição de táxi, como na hipótese dos utilitários pequenos, tais como: townner's e/ou similares;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o artigo 1º, I, da Portaria n.º 32/99, de 26 de janeiro de 1999, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

I-TÁXI - Veículo automotor leve, com capacidade mínima de 2 (dois) e máxima de 7 (sete) passageiros, funcionando sob o regime de aluguel a taxímetro, utilizado no serviço de transporte público individual de passageiro, mediante pagamento de tarifa fixada pela EMUT."

Artigo 2º - FICA VEDADA a inclusão, na categoria TÁXI, de veículos utilitários pequenos, tais como, townner's e/ou similares, ainda que possuam a capacidade acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
DIRETOR PRESIDENTE

Id: 952313

PORTARIA N.º 24/2010

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO; que compete a EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de TAXI no Município.

CONSIDERANDO; que compete a EMUT, por meio da Portaria 99/98, regulamentar os serviços de TAXI no Município de Campos dos Goytacazes.

CONSIDERANDO que o Sr. José Carlos Paes de Souza, permissório do ponto de táxi nº 63, localizado Em Frente ao Hospital Geral de Guarus, encontra-se impossibilitado de exercer suas atividades de taxista, em virtude de seu estado de saúde, conforme declaração do próprio, e atestado firmado pelo médico a serviço da Emut.

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de Táxi nº 63, localizado EM FRENTE AO HOSPITAL GERAL DE GUARUS, ao motorista profissional WALTAIR MENDONÇA GOMES, na vaga de JOSÉ CARLOS PAES DE SOUZA, em virtude do seu pedido de baixa.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO MÓSSO SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
EMUT - Empresa Municipal de Transportes

Id: 952923

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/04/2010 AS 12:18 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2010 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 14/04/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	664.743,10D	247.246.668,61	6.340.310,53	241.571.101,18D
190000000	ATIVO COMPENSADO	664.743,10D	247.246.668,61	6.340.310,53	241.571.101,18D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		114.000.000,00		114.000.000,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		39.000.000,00		39.000.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		75.000.000,00		75.000.000,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		75.000.000,00		75.000.000,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		37.500.000,00		37.500.000,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		121.589.577,77	4.235.193,43	117.354.384,34D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		115.500.000,00		115.500.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		76.500.000,00		76.500.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		37.500.000,00		37.500.000,00D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCÍCIO		37.500.000,00		37.500.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		39.000.000,00		39.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		39.000.000,00		39.000.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		6.027.186,05	4.106.153,51	1.921.032,54D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		6.027.186,05	4.106.153,51	1.921.032,54D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	664.743,10D			664.743,10D
197000000	OUTROS CONTROLES		11.657.090,84	2.105.117,10	9.551.973,74D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		3.012.043,69	62.391,72	2.949.651,97D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		3.012.043,69	62.391,72	2.949.651,97D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		8.645.047,15	2.042.725,38	6.602.321,77D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.234.354,90	62.391,72	2.171.963,18D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		112.945,69		112.945,69D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCÍCIO		332.952,23	108.535,05	224.417,18D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
200000000	PASSIVO	664.743,10C	256.257.931,32	498.374.281,35	242.781.093,13C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	664.743,10C	5.387.721,30	6.597.713,25	1.874.735,05C
211000000	DEPOSITOS		283.872,46	461.992,15	178.119,69C
211100000	CONSIGNACOES		221.480,74	332.952,23	111.471,49C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		221.480,74	332.952,23	111.471,49C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007		221.480,74	332.952,23	111.471,49C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	664.743,10C	5.103.848,84	6.135.721,10	1.696.615,36C

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Marcelo de Oliveira Morgade
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Jane Maria de Sousa
Bacharel em Contabilidade
CPF: 894.956.427.72

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTÃO DE FUNDOS

* 14/04/2010 AS 12:18 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2010 REFERENCIA: FEVEREIRO
DATA : 14/04/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	664.743,10C	5.103.848,84	6.135.721,10	1.696.615,36C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	664.743,10C	5.103.848,84	6.135.721,10	1.696.615,36C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCÍCIO		4.439.105,74	6.135.721,10	1.696.615,36C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		4.439.105,74	6.135.721,10	1.696.615,36C
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	664.743,10C	664.743,10		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	664.743,10D			664.743,10D
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	664.743,10D			664.743,10D
243200000	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	664.743,10D			664.743,10D
290000000	PASSIVO COMPENSADO	664.743,10C	250.870.210,02	491.776.568,10	241.571.101,18C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		66.486.246,62	180.486.246,62	114.000.000,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		45.336.592,94	84.336.592,94	39.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		37.500.000,00	39.000.000,00	1.500.000,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		7.836.592,94	45.336.592,94	37.500.000,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		5.964.794,33	39.371.798,61	33.407.004,28C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.871.798,61	5.964.794,33	4.092.995,72C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		21.149.653,68	96.149.653,68	75.000.000,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		21.149.653,68	96.149.653,68	75.000.000,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		10.574.826,84	48.074.826,84	37.500.000,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		5.964.794,33	39.371.798,61	33.407.004,28C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		4.439.105,74	6.135.721,10	1.696.615,36C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		170.926,77	2.567.307,13	2.396.380,36C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		10.574.826,84	48.074.826,84	37.500.000,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		5.964.794,33	39.371.798,61	33.407.004,28C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		4.439.105,74	6.135.721,10	1.696.615,36C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		170.926,77	2.567.307,13	2.396.380,36C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		181.614.103,20	298.968.487,54	117.354.384,34C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		176.272.679,39	291.772.679,39	115.500.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		53.173.185,88	129.673.185,88	76.500.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		45.336.592,94	84.336.592,94	39.000.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			39.000.000,00	39.000.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		37.500.000,00		37.500.000,00C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		5.964.794,33	39.371.798,61	33.407.004,28C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		1.871.798,61	5.964.794,33	4.092.995,72C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		7.836.592,94	45.336.592,94	37.500.000,00C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		5.964.794,33	39.371.798,61	33.407.004,28C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		1.871.798,61	5.964.794,33	4.092.995,72C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		123.099.493,51	162.099.493,51	39.000.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		37.524.666,67	39.000.000,00	1.475.333,33C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		37.500.000,00	37.524.666,67	24.666,67C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		37.500.000,00	37.500.000,00	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		5.964.794,33	39.371.798,61	33.407.004,28C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		4.439.105,74	6.135.721,10	1.696.615,36C
293120700	= COTA PAGA		170.926,77	2.567.307,13	2.396.380,36C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		129.039,92	62.391,72	66.648,20D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.212.383,89	7.133.416,43	1.921.032,54C

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Marcelo de Oliveira Morgade
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Jane Maria de Sousa
Bacharel em Contabilidade
CPF: 894.956.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

14/04/2010 AS 12:18

JFCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 14/04/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		4.547.640,79	6.468.673,33	1.921.032,54C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		4.439.105,74	6.135.721,10	1.696.615,36C
293310200	= CONSIGNACOES		108.535,05	332.952,23	224.417,18C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		664.743,10	664.743,10	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		664.743,10		664.743,10D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			664.743,10	664.743,10C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	664.743,10C	664.743,10	664.743,10	664.743,10C
295300000	RESTOS A PAGAR PROCESSADO DO EXERC	664.743,10C	664.743,10	664.743,10	664.743,10C
295310000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - A PA	664.743,10C	664.743,10		
295320000	= RESTOS A PAGAR PROCESSADO - PAGO			664.743,10	664.743,10C
297000000	OUTROS CONTROLES		2.105.117,10	11.657.090,84	9.551.973,74C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		62.391,72	3.012.043,69	2.949.651,97C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		62.391,72	3.012.043,69	2.949.651,97C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.042.725,38	8.645.047,15	6.602.321,77C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		62.391,72	2.234.354,90	2.171.963,18C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			112.945,69	112.945,69C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		108.535,05	332.952,23	224.417,18C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.871.798,61	5.964.794,33	4.092.995,72C
300000000	DESPESA		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
330000000	DESPESAS CORRENTES		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FINS		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
333603900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
333603901	CONVENIOS		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			2.883.003,77	2.883.003,77C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			2.883.003,77	2.883.003,77C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			2.883.003,77	2.883.003,77C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID			2.883.003,77	2.883.003,77C
612120000	REPASSE RECEBIDO			2.883.003,77	2.883.003,77C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			2.883.003,77	2.883.003,77C

RESUMO :
 ATIVO = 241.571.101,18D
 PASSIVO = 242.781.093,13C
 DESPESA = 4.092.995,72D
 RECEITA =
 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO =
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 2.883.003,77C

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula n.º 21842

Marcelo de Oliveira Morgade
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula n.º 21842

Jane Maria Assis de Sousa
Bacharel em Contábeis
CPF: 894.900.427.72

Id: 952823

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

14/04/2010 AS 12:17

JFCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 14/04/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	664.743,10D	230.164.743,10		230.829.486,20D
190000000	ATIVO COMPENSADO	664.743,10D	230.164.743,10		230.829.486,20D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		114.000.000,00		114.000.000,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		39.000.000,00		39.000.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		75.000.000,00		75.000.000,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		75.000.000,00		75.000.000,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		37.500.000,00		37.500.000,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		115.500.000,00		115.500.000,00D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		115.500.000,00		115.500.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		76.500.000,00		76.500.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		37.500.000,00		37.500.000,00D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		37.500.000,00		37.500.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		39.000.000,00		39.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		39.000.000,00		39.000.000,00D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	664.743,10D			664.743,10D
197000000	OUTROS CONTROLES		664.743,10		664.743,10D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		664.743,10		664.743,10D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		664.743,10		664.743,10D
200000000	PASSIVO	664.743,10C	189.518.895,97	419.018.895,97	230.164.743,10C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	664.743,10C			
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	664.743,10C			
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	664.743,10C			
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	664.743,10C			
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	664.743,10C			
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	664.743,10D			664.743,10D
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	664.743,10D			664.743,10D
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	664.743,10D			664.743,10D
290000000	PASSIVO COMPENSADO	664.743,10C	188.854.152,87	419.018.895,97	230.829.486,20C
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		37.500.000,00	151.500.000,00	114.000.000,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		37.500.000,00	76.500.000,00	39.000.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		37.500.000,00	39.000.000,00	1.500.000,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO			37.500.000,00	37.500.000,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR			37.500.000,00	37.500.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA			75.000.000,00	75.000.000,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO			75.000.000,00	75.000.000,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO			37.500.000,00	37.500.000,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR			37.500.000,00	37.500.000,00C

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes

Marcelo de Oliveira Morgade
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula n.º 21842

Jane Maria Assis de Sousa
Bacharel em Contábeis
CPF: 894.900.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/04/2010 AS 12:18 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: FEVEREIRO
400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 14/04/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	664.743,10D	247.246.668,61	6.340.310,53	241.571.101,18D
190000000	ATIVO COMPENSADO	664.743,10D	247.246.668,61	6.340.310,53	241.571.101,18D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		114.000.000,00		114.000.000,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		39.000.000,00		39.000.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		75.000.000,00		75.000.000,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		75.000.000,00		75.000.000,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		37.500.000,00		37.500.000,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		37.500.000,00		37.500.000,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		121.589.577,77	4.235.193,43	117.354.384,34D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		115.500.000,00		115.500.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		76.500.000,00		76.500.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		39.000.000,00		39.000.000,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		37.500.000,00		37.500.000,00D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		37.500.000,00		37.500.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		39.000.000,00		39.000.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		39.000.000,00		39.000.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		6.027.186,05	4.106.153,51	1.921.032,54D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		6.027.186,05	4.106.153,51	1.921.032,54D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	664.743,10D			664.743,10D
195110000	= R.P.P. - INSCRITOS	664.743,10D			664.743,10D
197000000	OUTROS CONTROLES		11.657.090,84	2.105.117,10	9.551.973,74D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		3.012.043,69	62.391,72	2.949.651,97D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		3.012.043,69	62.391,72	2.949.651,97D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		8.645.047,15	2.042.725,38	6.602.321,77D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.234.354,90	62.391,72	2.171.963,18D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		112.945,69		112.945,69D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		332.952,23	108.535,05	224.417,18D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		5.964.794,33	1.871.798,61	4.092.995,72D
200000000	PASSIVO	664.743,10C	256.257.931,32	498.374.281,35	242.781.093,13C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	664.743,10C	5.387.721,30	6.597.713,25	1.874.735,05C
211000000	DEPOSITOS		283.872,46	461.992,15	178.119,69C
211100000	CONSIGNACOES		221.480,74	332.952,23	111.471,49C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		221.480,74	332.952,23	111.471,49C
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007		221.480,74	332.952,23	111.471,49C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
211420000	= DEPOSITOS JUDICIAIS		62.391,72	129.039,92	66.648,20C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	664.743,10C	5.103.848,84	6.135.721,10	1.696.615,36C

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Marcelo de Oliveira Morgado
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Jane Maria dos Santos de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC RJ nº 21842
CPF: 891.909.427.72

Id: 952779

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 15/04/2010 AS 10:16 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 15/04/2010 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	1.208.768,96D	12.210.958,98	756.879,72	12.662.848,22D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	663.640,45D	43.084,23	46.489,88	658.234,80D
111000000	DISPONIVEL	375.417,55D	42.354,67	14.578,02	403.194,20D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	375.417,55D	42.354,67	14.578,02	403.194,20D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.361,36D	42.319,78	14.578,02	379.103,12D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	351.361,36D	42.319,78	14.578,02	379.103,12D
111129941	= BANCO ITAU	351.361,36D	42.319,78	14.578,02	379.103,12D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	24.056,19D	34,89		24.091,08D
111130800	= FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	24.056,19D	34,89		24.091,08D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	153.921,36D			153.921,36D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	153.921,36D			153.921,36D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	29.008,76D			29.008,76D
112290000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	124.912,60D			124.912,60D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	124.912,60D			124.912,60D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	134.301,54D	729,56	33.911,86	101.119,24D
113100000	ESTOQUES	134.301,54D	729,56	33.911,86	101.119,24D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	134.301,54D	729,56	33.911,86	101.119,24D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	134.301,54D	729,56	33.911,86	101.119,24D
140000000	ATIVO PERMANENTE	260.316,76D			260.316,76D
142000000	IMOBILIZADO	260.316,76D			260.316,76D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	901.745,23D			901.745,23D
142120000	BENS MOVEIS	901.745,23D			901.745,23D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	16.595,50D			16.595,50D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	698,00D			698,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	9.902,00D			9.902,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	1.874,00D			1.874,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	70.325,65D			70.325,65D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	139.573,89D			139.573,89D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	52.124,77D			52.124,77D
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	118.189,72D			118.189,72D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	418,00D			418,00D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	8.702,00D			8.702,00D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	438.339,20D			438.339,20D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	1.200,00D			1.200,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	43.802,50D			43.802,50D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	641.428,47C			641.428,47C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	641.428,47C			641.428,47C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	6.071,92C			6.071,92C

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Marcelo de Oliveira Morgado
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 21842

Jane Maria dos Santos de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC RJ nº 21842
CPF: 891.909.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 15/04/2010 AS 10:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 15/04/2010 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142921200	* APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	69,80C			69,80C
142921700	* MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E D	1.218,20C			1.218,20C
142923300	* EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	267,22C			267,22C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	65.255,79C			65.255,79C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	139.573,89C			139.573,89C
142923600	* MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCR	11.163,47C			11.163,47C
142923800	* MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFI	24.583,89C			24.583,89C
142923900	* EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	125,40C			125,40C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	30.296,75C			30.296,75C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	357.647,92C			357.647,92C
142929700	* BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	240,00C			240,00C
142929900	* OUTROS BENS MOVEIS	4.914,22C			4.914,22C
190000000	ATIVO COMPENSADO	284.811,75D	12.167.874,75	708.389,84	11.744.296,66D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.171.046,75	84.709,34	1.086.337,41D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		1.128.692,08	42.354,67	1.086.337,41D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		1.086.337,41	42.354,67	1.043.982,74D
191140000	= RECEITA REALIZADA		42.354,67		42.354,67D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		42.354,67	42.354,67	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		42.354,67	42.354,67	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		42.354,67		42.354,67D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			42.354,67	42.354,67C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		3.612.487,00	200.000,00	3.412.487,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		3.532.487,00	200.000,00	3.332.487,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		3.532.487,00	200.000,00	3.332.487,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		80.000,00		80.000,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		80.000,00		80.000,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		40.000,00		40.000,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		40.000,00		40.000,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		40.000,00		40.000,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		40.000,00		40.000,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		7.155.793,44	423.042,79	6.732.750,65D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		7.104.974,00	400.000,00	6.704.974,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		3.572.487,00	200.000,00	3.372.487,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.532.487,00	200.000,00	3.332.487,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		3.532.487,00	200.000,00	3.332.487,00D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		40.000,00		40.000,00D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		40.000,00		40.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		3.532.487,00	200.000,00	3.332.487,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		3.532.487,00	200.000,00	3.332.487,00D

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matricula nº 21842

Marcelo de Oliveira Morgade
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matricula : 21842

Jane Maria Assis de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC: 04795
CPF: 804.000.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 15/04/2010 AS 10:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 15/04/2010 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		42.354,67	14.578,02	27.776,65D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		42.354,67	14.578,02	27.776,65D
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		42.354,67	14.578,02	27.776,65D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		8.464,77	8.464,77	
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		8.464,77	8.464,77	
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	284.811,75D		637,71	284.174,04D
195100000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	284.811,75D			284.811,75D
195110000	= R.P.F. - INSCRITOS	209.021,87D			209.021,87D
195120000	= R.P.N.P. - INSCRITOS	75.789,88D			75.789,88D
195900000	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR			637,71	637,71C
195920000	* = R.P.N.P.- EX. ANTERIOR			637,71	637,71C
197000000	OUTROS CONTROLES		228.547,56		228.547,56D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		211.939,77		211.939,77D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		211.939,77		211.939,77D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		16.607,79		16.607,79D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		8.143,02		8.143,02D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		321,75		321,75D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		8.143,02		8.143,02D
200000000	PASSIVO	1.208.768,96C	3.604.759,06	14.851.344,74	12.455.354,64C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	305.071,25C	213.220,98	8.464,77	100.315,04C
211000000	DEPOSITOS	20.259,50C	321,75	321,75	20.259,50C
211100000	CONSIGNACOES	20.259,50C	321,75	321,75	20.259,50C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	8.157,95C			8.157,95C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	8.157,95C			8.157,95C
211130000	TESOURO NACIONAL	2.336,55C			2.336,55C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	2.336,55C			2.336,55C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	2.336,55C			2.336,55C
211140000	TESOURO MUNICIPAL		321,75	321,75	
211140100	= I.S.S. APARTIR DE JN/2007		321,75	321,75	
211190000	OUTROS CONSIGNATARIOS	9.765,00C			9.765,00C
211190100	= OUTROS CONSIGNATARIOS AUTORIZADO	9.765,00C			9.765,00C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	284.811,75C	212.899,23	8.143,02	80.055,54C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	284.811,75C	212.899,23	8.143,02	80.055,54C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	197.683,50C	205.826,52	8.143,02	
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		8.143,02	8.143,02	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		8.143,02	8.143,02	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	197.683,50C	197.683,50		
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	11.338,37C			11.338,37C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	11.338,37C			11.338,37C

Paulo Roberto Mósso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matricula nº 21842

Marcelo de Oliveira Morgade
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matricula : 21842

Jane Maria Assis de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC: 04795
CPF: 804.000.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 15/04/2010 AS 10:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 15/04/2010 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212160000	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	75.789,88C	7.072,71		68.717,17C
212160200	RESTOS A PAGAR	75.789,88C	7.072,71		68.717,17C
212160202	= R. P. N. P. EXERCICIO ANTERIOR	75.789,88C	7.072,71		68.717,17C
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	104.997,25C	8.143,02		96.854,23C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	104.997,25C	8.143,02		96.854,23C
222400000	OBRIGACOES A PAGAR	104.997,25C	8.143,02		96.854,23C
222440000	ENTIDADES CREDORAS	104.997,25C	8.143,02		96.854,23C
222440100	DEBITOS PARCELADOS PREVIDENCIARIOS	104.997,25C	8.143,02		96.854,23C
222440106	INSS - CT 3588856-0026-5	104.997,25C	8.143,02		96.854,23C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	513.888,71C			513.888,71C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	10.000,00C			10.000,00C
241200000	CAPITAL REALIZADO	10.000,00C			10.000,00C
241210000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00C			10.000,00C
242000000	RESERVAS	356.853,86C			356.853,86C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	356.853,86C			356.853,86C
242160000	RESERVA DE CAPIPAL A INTEGRALIZAR	356.853,86C			356.853,86C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	147.034,85C			147.034,85C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	147.034,85C			147.034,85C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	284.811,75C			284.811,75C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		3.383.395,06	14.842.879,97	11.744.296,66C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA		1.086.337,41	2.172.674,82	1.086.337,41C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			1.086.337,41	1.086.337,41C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41C
291210000	CONTROLE POR FONTE		1.086.337,41	1.086.337,41	1.086.337,41C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			1.086.337,41	1.086.337,41C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		1.086.337,41		1.086.337,41D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		529.968,34	3.942.455,34	3.412.487,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		497.396,26	3.704.883,26	3.207.487,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		489.253,24	3.532.487,00	3.043.233,76C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD			124.253,24	124.253,24C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)			124.253,24	124.253,24C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		8.143,02	48.143,02	40.000,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		8.143,02	40.000,00	31.856,98C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA			8.143,02	8.143,02C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS			125.000,00	125.000,00C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT			125.000,00	125.000,00C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO			125.000,00	125.000,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		32.572,08	112.572,08	80.000,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		32.572,08	112.572,08	80.000,00C

Paulo Roberto Mosso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 2184

Marcelo de Oliveira Morgado
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula : 21842

Jane Maria Assis de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC: 00753
CPF: 894.936.427.72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 15/04/2010 AS 10:16 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2010 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 15/04/2010 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		16.286,04	56.286,04	40.000,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		8.143,02	40.000,00	31.856,98C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		8.143,02	8.143,02	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			8.143,02	8.143,02C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		16.286,04	56.286,04	40.000,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		8.143,02	40.000,00	31.856,98C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		8.143,02		
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			8.143,02	8.143,02C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.555.898,10	8.288.648,75	6.732.750,65C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.335.171,81	8.040.145,81	6.704.974,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		505.539,28	3.878.026,28	3.372.487,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		497.396,26	3.829.883,26	3.332.487,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		449.253,24	3.532.487,00	3.083.233,76C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		40.000,00		40.000,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		8.143,02	40.000,00	31.856,98C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			8.143,02	8.143,02C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL			124.253,24	124.253,24C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA			125.000,00	125.000,00C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		8.143,02	48.143,02	40.000,00C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		8.143,02	40.000,00	31.856,98C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			8.143,02	8.143,02C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		829.632,53	4.162.119,53	3.332.487,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		609.093,25	3.532.487,00	2.923.393,75C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		164.253,24	284.093,25	119.840,01C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		40.000,00	40.000,00	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		8.143,02	40.000,00	31.856,98C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		8.143,02	8.143,02	
293120700	= COTA PAGA			8.143,02	8.143,02C
293120900	= COTA INDISPONIVEL			124.253,24	124.253,24C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA			125.000,00	125.000,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		14.578,02	42.354,67	27.776,65C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		206.148,27	206.148,27	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		8.464,77	8.464,77	
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		8.143,02	8.143,02	
293310200	= CONSIGNACOES		321,75	321,75	
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		197.683,50	197.683,50	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		197.683,50		197.683,50D
293320900	= CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			197.683,50	197.683,50C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	284.811,75C	211.191,21	210.553,50	284.174,04C

Paulo Roberto Mosso Silva
Diretor Presidente
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula nº 2184

Marcelo de Oliveira Morgado
Superintendente Administrativo Financeiro
EMUT - Empresa Municipal de Transportes
Matrícula : 21842

Jane Maria Assis de Sousa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC: 00753
CPF: 894.936.427.72